COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 068/2025
Data: 28 de outubro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 071/2025
Ementa: Altera a Lei nº 1.955, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi/RS.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo no dia 20 de outubro de 2025, para realizar a limitação de diárias aos vereadores.

Análise:

2. Está em desacordo.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de outubro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente